



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0374/2009

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS E MEIO AMBIENTE, MARCELO MARIN ZEITUNE, QUE PROVIDENCIE O RESSARCIMENTO DOS PROPRIETÁRIOS QUE MARGEIAM O CÓRREGO E A REPRESA DO MARINHEIRINHO, TENDO EM VISTA A LEI FEDERAL DAS APP's.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Superintendente da Superintendência de Águas e Esgoto de Votuporanga, junto a SAEV Ambiental, Marcelo Marin Zeitune, solicitando que o mesmo estude meios de se buscar junto aos proprietários que margeiam o córrego e a represa do Marinheirinho, algum meio de ressarcir-los, tendo em vista a lei federal das APP's.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de maio de 2009.

SÍLVIO CARVALHO DE SOUZA
SÍLVIO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente foi realizado na Câmara Municipal um encontro entre produtores rurais de Votuporanga a Polícia Ambiental para esclarecimentos sobre a operação da mata ciliar.

Considerando que durante o encontro, foram debatidos problemas ambientais próximo a microbacia do Marinheirinho.

Considerando que uma nova reunião foi marcada para 20 de maio, também na Câmara.

Considerando que na ocasião, foi proposto o plantio de árvores para se refazer a mata ciliar e que com este plantio os produtores teriam um custo.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura no sentido de que a SAEV Ambiental deveria estudar a possibilidade de se direcionar recursos com tributos municipais para remunerar o produtor rural local que é o mais prejudicado com referidas ações.

Documento assinado pelo(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:05:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-340397-1D7G7J-6S4V6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

